



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA Nº 532, de 27 de julho de 2017.

O Diretor-Geral em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, designado pela Portaria nº 1287, de 27 de julho de 2017, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria nº 510, de 21 de julho de 2017.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Gabinete do Diretor-Geral/IFRR-CAM, em Amajari/RR, 27 de julho de 2017.

PATRÍCIO FERREIRA BATISTA

Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari em exercício